



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.435/06

Dá nova redação à alínea “f” do inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 7389, de 08 de setembro de 2005, que nomeou os integrantes do “Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Suzano – COMDICAS-SZN” para o biênio 2005/2007, dentre outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Art. 1º A alínea “f” do inciso “I” do art. 1º do Decreto Municipal nº 7.389, de 08 de setembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

I -.....

a.-)

b.-)

c.-)

d.-)

e.-)

f.-) **Secretaria Municipal de Cultura:**

Titular: ADEMIRO ALVES DE SOUZA

Suplente: TERESINHA FERREIRA

.....”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 07 de fevereiro de 2006.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal de Gestão Administrativa